

PORTARIA Nº 0193 /2022, DE 17 DE Fevereiro DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 209 emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, realizar traslado a Palmas para buscar equipamento na Empresa Pontual, o equipamento em questão é uma autoclave que foi para manutenção e a mesma se encontra pronta, aproveitando a viagem a Palmas iremos na Empresa Volus, para levar documentação. Aproveitando a oportunidade passaremos no Campus da Unirg em Paraíso do Tocantins para buscar extintores, para manutenção aqui na cidade de Gurupi. Dia 17/02 retorno no mesmo dia. Viagem solicitada via correio eletrônico Patrimônio.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Evandro Pereira de Carvalho, Matrícula: 3886, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Palmas To

Período: 17/02/2023

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

